



LEI Nº1077/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

“DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DO ANEXO III DA LEI 1.072, DE 12 DE JULHO DE 2023 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

JOSÉ VALENTIM FODRA, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Fernão, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Considerando que no Anexo III da Lei nº 1.072, de 12 de julho de 2023 constou equivocadamente que o cargo de Controlador interno criado na faixa 06 – ADM possui salário de R\$ 2.642,10 (dois mil, seiscentos e quarenta e dois reais e dez centavos), divergindo do valor previsto para a faixa 06-ADM do Anexo II - Quadro Geral dos Vencimentos dos Funcionários Públicos Municipais, da Lei nº 1.049, de 26 de janeiro de 2023, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE REAJUSTE SALARIAL AO FUNCIONALISMO MUNICIPAL ATIVO, INATIVO, PENSIONISTA, EFETIVO, COMISSIONADO E QUADRO DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, o valor correto para o salário do cargo de controlador interno passará a ser o seguinte:

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU	SALÁRIO ATUAL
CONTROLADOR INTERNO 20 HS	01	06 - ADM	R\$ 3.030,49

Art. 2º O quadro de cargos de Provimento Efetivo atualizado da Prefeitura Municipal é o constante do “ANEXO I – QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO”, que fica fazendo parte integrante da presente Lei.

Art. 3º O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o artigo 16 da Lei Complementar 101/00 segue demonstrado no Anexo II que fica fazendo parte integrante desta Lei.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das verbas próprias já constantes no orçamento vigente, suplementadas se necessário.




PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua Publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal

REGISTRADA E PUBLICADA POR AFIXAÇÃO, NO SAGUÃO PRINCIPAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO - DATA SUPRA



LEI Nº1077/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO I

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO

SITUAÇÃO ATUAL			
DENOMINAÇÃO	QTDE	GRUPO/ GRAU	SALÁRIO ATUAL
AGENTE ADMINISTRATIVO	13	03-ADM	R\$ 2.069,15
AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	01	Lei Complementar 33/2022	R\$ 2.640,00
AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – ACS	05	Lei Complementar 33/2022	R\$ 2.640,00
AGENTE SANEAMENTO	01	01-ADM	R\$ 1.626,21
ANALISTA DE RECURSOS HUMANOS	01	08-ADM	R\$ 3.986,94
ANALISTA DE SISTEMAS	01	09-ADM	R\$ 4.573,02
ARQUITETO	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
ARTIFICE DE OBRAS	04	03-ADM	R\$ 2.069,15
ADVOGADO 20 HS	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	06	05-ADM	R\$ 2.642,10
ASSISTENTE SOCIAL 30 HS	03	09-ADM	R\$ 4.573,02
AUXILIAR DE FARMÁCIA	01	02-ADM	R\$ 1.831,11
AUXILIAR DE ENFERMAGEM	05	03-ADM	R\$ 2.069,15
AUXILIAR DENTÁRIO	02	01-ADM	R\$ 1.626,21
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	27	01-ADM	R\$ 1.626,21
CONTADOR	02	11-ADM	R\$ 6.016,31



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



CONTROLADOR INTERNO 20HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
COZINHEIRO	07	01-ADM	R\$ 1.626,21
CUIDADOR ESCOLAR	03	02-ADM	R\$ 1.831,11
DENTISTA 20 HS	04	10-ADM	R\$ 5.245,26
EDUCADOR SOCIAL	02	09-ADM	R\$ 4.573,02
ENCARREGADO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS	01	08-ADM	R\$ 3.986,94
ENFERMEIRO	04	07-ADM	R\$ 3.475,97
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	02	11-ADM	R\$ 6.016,31
ENGENHEIRO CIVIL 20 HS	01	10-ADM	R\$ 5.245,26
FARMACEUTICO 20 HS	03	06-ADM	R\$ 3.030,49
FISCAL	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
FISCAL TRIBUTÁRIO	01	03-ADM	R\$ 2.069,15
FISIOTERAPEUTA 20 HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
FONOAUDIÓLOGO 20 HS	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
INSPETOR DE ALUNOS	05	01-ADM	R\$ 1.626,21
MECÂNICO	01	03-ADM	R\$ 2.069,15
MÉDICO 20 HS	03	11-ADM	R\$ 6.016,31
MÉDICO VETERINÁRIO	01	11-ADM	R\$ 6.016,31
MOTORISTA	20	03-ADM	R\$ 2.069,15
MONITOR	08	02-ADM	R\$ 1.831,11
MONITOR ESCOLAR	03	02-ADM	R\$ 1.831,11
NUTRICIONISTA 20 HS	02	06-ADM	R\$ 3.030,49
OPERADOR DE MÁQUINAS	04	04-ADM	R\$ 2.338,14
PSICÓLOGO	02	09-ADM	R\$ 4.573,02
RECEPCIONISTA	06	02-ADM	R\$ 1.831,11
SERVENTE	14	01-ADM	R\$ 1.626,21



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO



TÉCNICO AGROPECUÁRIO	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	02	04-ADM	R\$ 2.338,14
TERAPEUTA OCUPACIONAL 30 HS	01	09-ADM	R\$ 4.573,02
TESOUREIRO	01	06-ADM	R\$ 3.030,49
TRATORISTA	08	03-ADM	R\$ 2.069,10
VIGIA	09	01-ADM	R\$ 1.626,21

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



LEI Nº1077/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023.

ANEXO II

Demonstrativo de Impacto Orçamentário e Financeiro

(de que trata o art. 16 da LC 101/00 - LRF)

PLANILHA DE CALCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

1.-) IMPACTO ANALÍTICO:

1.1. - CRIAÇÃO DE CARGOS

Cargos	Quant.	Variação Salarial	Variação Salarial Total
Controlador Interno	1	388,39	388,39
TOTAL ACRÉSCIMOS		388,39	

2.-) MEDIDAS DE COMPENSAÇÃO:

2.1. - Sem compensação

	Salário Individual	Salário Total
sem compensação	-	-
TOTAL DAS COMPENSAÇÕES	0,00	

IMPACTO COMPENSADO	388,39
---------------------------	---------------

3.-) CÁLCULO DO IMPACTO-GASTOS COM PESSOAL

DESPESA CONSOLIDADA	V A L O R E S			
	Mensal	2023	2024	2025
3.3.90.11 - Vencos e Vantagens Fixas	388,39	1.553,56	4.660,68	4.660,68
13 % Salário (8,33 %)	32,35	129,41	388,23	388,23
Abono de Férias (2,78 %)	10,80	43,19	129,57	129,57
3.3.90.13 – Obrigações Patronais				
PREVIDENCIA 16.50%	71,20	284,82	854,45	854,45
TOTAL	502,74	2.010,98	6.032,93	6.032,93

a partir de setembro de 2023

4.-) IMPACTO NO ÍNDICE DE GASTOS COM PESSOAL:



4.1. - GASTOS COM PESSOAL - 1º QUADR. 2023

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre 2023		
RCL - Rec. Corrente Líquida	<u>21.409.699,55</u>	
Despesa com Pessoal	8.351.983,02	39,01%

4.2- Inclusão do impacto - Projeto de Lei

		Índice %
Base - 1o Quadrimestre de 2023		
RCL - Rec. Corrente Líquida	21.409.699,55	
Exercício 2023		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	2.010,98	0,01%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.353.994,00	39,02%
Exercício 2024		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	6.032,93	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.358.015,95	39,04%
Exercício 2025		
Gastos com Pessoal e Encargos	8.351.983,02	39,01%
(+) IMPACTO	6.032,93	0,03%
GASTOS COM PESSOAL PREVISTO	8.358.015,95	39,04%

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2023.


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



LEI Nº1077/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

ANEXO III

QUADRO DE PESSOAL GERAL DE CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO	QUANT.	GRUPO/GRAU
ASSESSOR DE GABINETE	01	11 – E
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS	08	SUBSÍDIO

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2023


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal



LEI Nº1077/2023, DE 06 DE OUTUBRO DE 2023

DECLARAÇÃO

**JOSÉ VALENTIM FODRA, Prefeito Municipal de Fernão,
no uso de suas atribuições legais,**

DECLARA, para fins de cumprimento do inc. II do art. 16 da lei Complementar nº 101/00 que o aumento da despesa que se pretende fazer com esta está adequado com o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentária e Orçamento Anual, possuindo ainda firme disponibilidade financeira para cumprimento da nova despesa criada.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração.

Prefeitura Municipal de Fernão, 06 de outubro de 2023


José Valentim Fodra
Prefeito Municipal